



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 160/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM VISTA DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MESA EXECUTIVA PELO PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Estudo, com a finalidade específica de estudar problemas considerados de relevância e interesse público, envolvendo atividades esportivas realizadas no Município Mandaguáçu, inclusive por parte do Poder Público Municipal.

Art. 2º Para compor referida comissão, ficam designados os Vereadores José Roberto Mendes (PMN), Rosane Dias Dourado Sanches (PDT) e João Ramos Costa (PSD), ficando automaticamente investidos em suas funções.

Art. 3º A comissão ora criada deverá se reunir dentro do prazo de 3 (três) dias depois da publicação da presente, para eleger o presidente e o relator e estabelecer o roteiro de seu funcionamento.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão e apresentação de relatório sucinto dos mesmos, para os fins previstos no art. 85 do Regimento Interno da Câmara, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade.

Art. 5º Para a execução de seus trabalhos, a comissão obedecerá ao contido na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e demais normas legais aplicáveis ao caso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 12 de novembro de 2014.

GUSTAVO HENRIQUE SAES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

1ª EDIÇÃO Nº 12474 PG. 7
11/14 DE Novembro DE 2014